

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016  
PROCESSO ADM. Nº P553290/2015

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 83/2016-SMS  
Pregão Eletrônico nº 011/2016  
Processo nº **P553290/2015**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 14 de Julho de 2017

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, Com sede na Rua Eduardo Garcia nº 85 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-100, fone: (85) 3264.3385, e-mail: [msblicitacoes@outlook.com](mailto:msblicitacoes@outlook.com), representada por Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos, CPF nº440.908.113-68

- Empresa: **CEPROF CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.577.570/0001-98, Com sede na Rua Solon Pinheiro, nº 402 – Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60050.040, fone: (85) 3221.1685 Fax: (85) 3251.1054, e-mail: [ceperof@bol.com.br](mailto:ceperof@bol.com.br), representada por Klayton Vieira Nojoza, CPF nº 666.124.383-04

- Empresa: **OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 42.463.513/0001-89, Com sede na Rua Alameda Maria tereza nº 4036 – Valinhos, São Paulo-SP - Brasil, CEP: 13278-181, fone: (19) 3729.3500 Fax: (19) 3729.3539, e-mail: [david.marassi@ottobock.com.br](mailto:david.marassi@ottobock.com.br), representada por, David Antônio Marassi, CPF nº 225.739.018-07

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 011/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016  
PROCESSO ADM. Nº P553290/2015

FL. 2



Aos 21 dias do mês de Junho de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 011/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 15/06/2016, às fls. 905, do Processo nº **P553290/2015**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 011/2016
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ORTESE, PROTESE E MATERIAS ESPECIAS(OPMES) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ORTESE E PROTESE COM REABILITAÇÃO FISICA REALIZADO NA UAPS CARLOS RIBEIRO LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 011/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P553290/2015**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 011/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016  
PROCESSO ADM. Nº P553290/2015

FL. 3



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza** – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

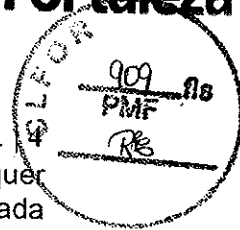
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 011/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016  
PROCESSO ADM. Nº P553290/2015

FL. 04



**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

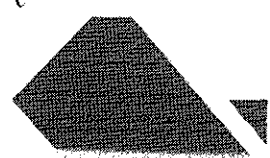
**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

- O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 011/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016  
PROCESSO ADM. Nº P553290/2015

FL.



c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

**Subcláusula Segunda**- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2016

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 011/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016  
PROCESSO ADM. Nº P553290/2015

FL. |



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

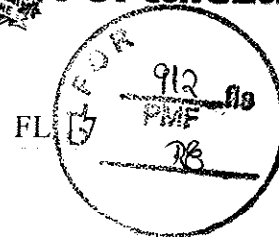
Signatários:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 011/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016  
PROCESSO ADM. Nº P553290/2015



Fortaleza (CE), 16 de junho de 2016

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Maria Socorro Bezerra De Vasconcelos  
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Klayton Vieira Nojoza  
CEPROF CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA

David Antonio Marassi  
OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA

David Antonio Marassi  
Licitações  
Ottobock do Brasil  
42.463.513/0001-89

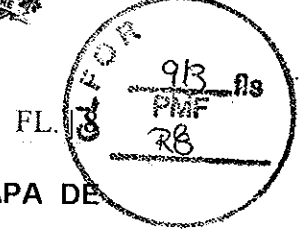


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 011/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016  
PROCESSO ADM. Nº P553290/2015



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 011/2016

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
04	MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP	05.696.303/0001-04
09, 15, 16, 17 E 23	CEPROF CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA	07.577.570/0001-98
26 E 33	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	42.463.513/0001-89

***MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP***

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	BENGALA CANADENSE EM ALUMINIO COM BRAÇADEIRA NÃO ARTICULAVEL, REGULAGEM PARA AJUSTAMENTO DA ALTURA, PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTES (PAR).	ALO	ISENTO CONFORME RDC260 ENQUADRAMENT O SANITÁRIO	PAR	120	62,50	7.500,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

***CEPROF CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA***

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)

*[Handwritten signatures and initials]*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 011/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016  
PROCESSO ADM. Nº P553290/2015

FL. |



09	CÓD SUS 070.102.003-2 ORTESE (CTLSO) DINAMICA TIPO WILWAUKEE INCLUIDO OS COXINS E ALMOFADAS PARA ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL NAS ESCOLIOSES E CIFOSES.	CEPROF	UND	52	903,84	46.999,68
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 46.999,68 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)</b>						
15	CÓD SUS 070.102.008-3 ORTESE CRUROPODALICA UNILATERAL INFANTIL E ADOLESCENTE TIPO CALHA POSTERO-LATERAL OU POSTERO-MEDIAL EM POLIPROPILENO, COM DISTRATOR PARA TRATAMENTO DE GENUVALGO / VARO	CEPROF	UND	70	242,85	16.999,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.999,50 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>						
16	COD SUS 070.102.035-0 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO EM ALUMINIO OU AÇO EM RESINA ACRILICA COM OU SEM SOQUETE FLEXIVEL INTERNO, JOELHO ENDOESQUELETICO DE QUATRO BARRAS EM AÇO COM IMPULSOR, REVESTIMENTO DE ESPUMA E MEIA COSMETICA, PE SACH, ARTICULADO OU DE ADAPTAÇÃO DINAMICA	CEPROF  (COMPONEN TES: OTTO BOCK, POLIOR, STG)	UND	44	3.977,25	174.999,0 0
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 174.999,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)</b>						
17	COD SUS - 070.102.036-9 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL EM AÇO OU ALUMINIO COM ENCAIXE QUADRILATERO OU DE	CEPROF  (COMPONEN TES: OTTO BOCK, POLIOR, STG)	UND	62	3.500,00	217.000,0 0

*(Handwritten signatures and initials)*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 011/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016  
PROCESSO ADM. Nº P553290/2015

FL. 10



	CONTENÇÃO ISQUIATICA EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO, ENCAIXE INTERNO FLEXIVEL COM OU SEM CINTO PELVICO OU SILESIANO, JOELHO ENDOESQUELETICO MONOEIXO OU POLICENTRICO EM AÇO COM OU SEM IMPULSOR LIVRE OU COM TRAVA REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMETICA, PÉ SACH OU ARTICULADO.					
--	---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)**

23	COD SUS 070102052-0 PROTESE LAMINADA EM RESNA ACRILIICA REFORÇADA EM FIBRA DE CARBONO PARA AMPUTAÇÃO DE CHOPART, BIVALVADA OU NÃO COM OU SEM APOIO NO TENDÃO PATELAR COM PE ESPECIFICO PARA COTO CHOPART	CEPROF	UND	13	1.384,61	17.999,93
----	--	--------	-----	----	----------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.999,93 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 473.998,11 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)**

**OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA**

LOTES	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
26	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO (PARAPLÉGICO). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMINIO TEMPERADO. ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS. ROLAMENTOS BLINDADOS NO EIXO VERTICAL DO GARFO. EIXOS REFORÇADOS DE AÇO. PROTETOR LATERAL DE ROUPA INCORPORADO. ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA. PROTETOR DE RAIOS	OTTOBOCK DO BRASIL	1.121	570,91	639.990,1 1

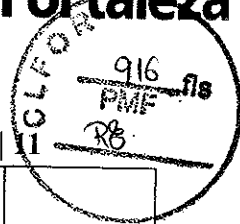
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 011/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016  
PROCESSO ADM. Nº P553290/2015

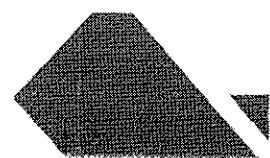
FL. 11



	INCORPORADO. ESTOFAMENTO 100% NYLON. DUAS POSIÇÕES DE REGULAGEM DO CENTRO DE GRAVIDADE. APOIO DO PÉ REGULÁVEL NA ALTURA. SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK-RELEASE" NAS RODAS TRASEIRAS E/OU DIANTEIRAS. SUPORTE DO PEDAL DE FÁCIL REMOÇÃO, TIPO "SWINGAWAY". RODAS DIANTEIRAS INFLÁVEIS DE 6". RODAS TRASEIRAS INFLÁVEIS DE 24" X 1 3/8. A MENOR LARGURA EXTERNA POSSÍVEL PARA FACILITAR A PASSAGEM POR LUGARES ESTREITOS. (TODOS OS PNEUS INFLÁVEIS), MAIS BOMBA PARA ENCHER OS PNEUS. REGISTRO ANVISA: 10292010054 MODELO: SMART MO				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 639.990,11 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E ONZE CENTAVOS)</b>					
33	ALMOFADA DE ASSENTO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERA EM CÉLULAS DE AR INTERCONECTADAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA COM VÁLVULAS DE INFLAÇÃO DE LATÃO NIQUELADO, CAPA IMPERMEÁVEL E LATERAIS CONFECCIONADOS EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE AO FOGO E BASE REFORÇADA. REMOVÍVEL PARA PERMITIR FECHAMENTO DA CADEIRA DE RODAS REGISTRO ANVISA: 10292010063 MODELO: ROHO QS	ROHO	03	995,00	2.985,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.985,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 642.975,11 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)</b>					

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.124.473,22 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

*(Handwritten signatures and initials)*





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/2016

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 05.696.303/0001-04; CEPROF CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.577.570/0001-98; OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 42.463.513/0001-89; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ORTESE, PROTESE E MATERIAS ESPECIAS(OPMES) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ORTESE E PROTESE COM REABILITAÇÃO FÍSICA REALIZADO NA UAPS CARLOS RIBEIRO LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. **P553290/2015**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2016**; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2016; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 13 de julho de 2016.



*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2016, Processo nº P553290/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de órtese, prótese e materiais especiais (OPME) para atender a demanda do programa de órtese e prótese com reabilitação física realizado na UAPS Carlos Ribeiro ligado a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 011/2016, com abertura em 23/03/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 892 a 896 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); CEPROF CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.577.570/0001-98, para os lotes 09, 15, 16, 17 e 23, perfazendo um valor total de R\$ 473.998,11 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos); e OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.463.513/0001-89, para os lotes 26 e 33, perfazendo um valor total de R\$ 642.975,11 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.124.473,22 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária.

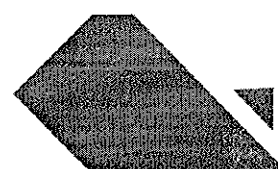
Fortaleza, 08 de junho de 2016

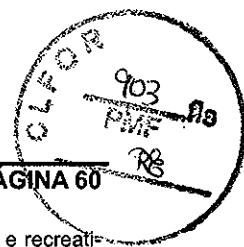
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M..**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo





SENHORA DA CONCEIÇÃO, AS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL, UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico N.º 049/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo N.º P004735/2016. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n.º 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal n.º 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 e Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 049/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2016; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 13 de junho de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico n.º 011/2016, Processo n.º P553290/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de órtese, prótese e materiais especiais (OPME) para atender a demanda do programa de órtese e prótese com reabilitação física realizado na UAPS Carlos Ribeiro ligado a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º 011/2016, com abertura em 23/03/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7.º do Decreto Municipal n.º 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas n.ºs 892 a 896 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.696.303/0001-04, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); CEPFOP CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.577.570/0001-98, para os lotes 09, 15, 16, 17 e 23, perfazendo um valor total de R\$ 473.998,11 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos); e OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.463.513/0001-89, para os lotes 26 e 33, perfazendo um valor total de R\$ 642.975,11 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.124.473,22 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária. Fortaleza, 08 de junho de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do seu secretário Márcio Eduardo e Lima Lopes, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 103/2016. OBJETO: o registro de preços para

futuras e eventuais aquisições de material esportivo e recreativo, com o objetivo da formação de kits para distribuição e manutenção dos núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Fortaleza – LOTE 01 e 02, por um período de 12 meses, proveniente do processo administrativo n.º P829587/2015; CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e adjudicação pelo pregoeiro, do LOTE 01 e 02, nos valores de R\$ 28.739,00 (vinte e oito mil e setecentos e trinta e nove reais) e R\$ 102.989,86 (cento e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), totalizando o montante de R\$ 131.728,86 (cento e trinta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), por empresa E DE BRITO FONTENELE FILHO ME - ME, CNPJ: 18.580.660/0001-54, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 103/2016 acostada às fls. 303/312, no dia 12/05/2016; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, lei 8.666/93, decreto municipal 12.255/07 e demais legislações pertinentes. RESOLVE: HOMOLOGAR o referido resultado do processo licitatório, com fundamento no art. 43, VI da lei 8.666/93. Fortaleza, 09 de junho de 2016. **Márcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2016 - FUNDEMA - TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE** – SEUMA e Presidente do Conselho Gestor do FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e com fundamento legal no Parecer n.º 61/2016 – PGM, RATIFICA, em 10/06/2016, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 07/2016 - FUNDEMA, com fulcro no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, cujo procedimento deu-se favorável à contratação da empresa DINÂMICA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ESTANDES E PROMOÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ n.º 07.253.913/0001-69, para viabilizar apoio ao evento RECLICLA NORDESTE 2016, a se realizar no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza-Ce, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às custas da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 28901.18.541.0087.1713.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 2700, do Fundo de Defesa do meio Ambiente – FUNDEMA, conforme especificações constantes no Projeto Básico do Processo Administrativo n.º 5139/2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 005/2016 - PROCON FORTALEZA, DE 03 DE JUNHO DE 2016.** A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON FORTALEZA, utilizando-se das prerrogativas contidas no art. 50, incisos, da Lei Complementar n.º 0176, de 19 de dezembro de 2014, e CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 4.º, inciso VIII, do Regulamento do PROCON FORTALEZA, parte integrante do Decreto Municipal n.º 13.510/2014, de 30 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO as orientações egressas do art.37 da